

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>**TERMO DE APOSTILAMENTO****7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2009**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.000613/2009-92, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO a solicitação pelo fiscal do contrato por meio do Ofício nº 1/2024/DeACE-So/ProACE (SEI 1337075), do Despacho nº 43/2024/DeACE-So/ProACE (1570081) e do Despacho nº 58/2024/DeACE-So/ProACE (1603707) que analisou o pleito de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao ano de 2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao ano de 2024, do Contrato Administrativo nº 07/2009.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

3.1. O valor unitário do IPTU de 2024 é de R\$ 164,97 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 659,87 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para as 04 (quatro) unidades.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante legal da CONTRATANTE.

Edna Hercules Augusto
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 20/01/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1715954** e o código CRC **990B5227**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000613/2009-92

SEI nº 1715954

Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019